



## TABELA DE PREÇOS 2025

Decreto n.º 4.779, de 06 de dezembro de 2024.

9 – Expediente, Protocolo e arquivo.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES
9.1 - Protocolo/Petição	17,76
9.2 - Atestados, declarações e 2 <sup>as</sup> vias de documentos	26,07
9.3 - Alvarás	43,86
9.4 - Atestado de Conclusão de Obra (apresentar projeto aprovado imóvel - por m <sup>2</sup> )	2,26
9.5 - Certidão de inteiro teor (apresentar projeto aprovado – por m <sup>2</sup> )	2,26
9.6 - Certidões de medidas e confrontações (por unidade cadastral ou inscrição, apresentando cópia da matrícula)	43,86
9.7 - Certidão de 1º Lançamento do IPTU (para decadência)	43,86
9.8 - Certidão de Viabilidade (informa o tipo de atividade e endereço)	43,86
9.9 - Certidão de Uso de Solo (informar o tipo de atividade e impacto ambiental: baixo, baixíssimo ou moderado)	43,86
9.10 - Certidões (por unidade cadastral, anexar cópia da matrícula quando for rural)	26,07
9.11 - Planta da cidade	65,77
9.12 - Fotocópias simples (por lauda)	2,26
9.13 - Fotocópias autenticadas (por lauda)	4,54
9.14 - Baixa ou transferência de qualquer natureza em lançamento ou registro	26,07
9.15 - Concessões (individual ou a empresas)	37,42
9.16 - Permissão para exploração, a título precário, de serviço ou atividade	37,42
9.17 - Contratos com o Município (por lauda ou fração)	26,84
9.18 - Prorrogação de contrato com o município (por lauda ou fração)	17,76
9.19 - Termo de registro de qualquer natureza lavrado em livro (por página do livro ou fração)	9,07
9.20 - Código de Posturas	219,63
9.21 - Código de Obras e Edificações	219,63
9.22 - Plano Diretor Físico	219,63
9.23 - Código Tributário	219,63
9.24 - Lei de Parcelamento e Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo	219,63
9.25 - Cópia de planta e/ou mapa - por m <sup>2</sup>	52,54
9.26 - Licença específica para fins de licenciamento e registro perante o DNPM	175,41
9.27 - Reanálise de Projeto	96,13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Tributos

## **TABELA DE PREÇOS 2025**

**Decreto n.º 4.769, de 26 de novembro de 2024.**

**Ítem V - Tabela 02 - TLEOP**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>ALVARÁ</b>
<b>Anexação e Desmembramento de lotes</b>	<b>849,98</b>	<b>43,86</b>
<b>Aprovação de Projeto por m<sup>2</sup></b>	<b>6,29</b>	<b>43,86</b>
<b>Aprovação de Projeto por metro linear</b>	<b>4,32</b>	<b>43,86</b>
<b>Demolição (apresentar croqui ou projeto) por m<sup>2</sup></b>	<b>4,32</b>	<b>43,86</b>
<b>Diretrizes para loteamento e condomínio horizontal</b>	<b>4.249,90</b>	<b>-</b>
<b>Habite-se por m<sup>2</sup> (Apresentar projeto aprovado e Cópia da Nota Fiscal da Compra da Madeira Legal com o Documento de Origem Florestal – DOF)</b>	<b>4,32</b>	<b>-</b>
<b>Parcelamento de Solo (loteamento por m<sup>2</sup>)</b>	<b>0,92</b>	<b>43,86</b>
<b>Transferência de Responsabilidade Técnica</b>	<b>1.274,98</b>	<b>-</b>